Resolução nº : 11766/98
Protocolo nº : 281482/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : ARNALDO TIROLI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7476/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19720/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA